



PORTARIA Nº 218/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

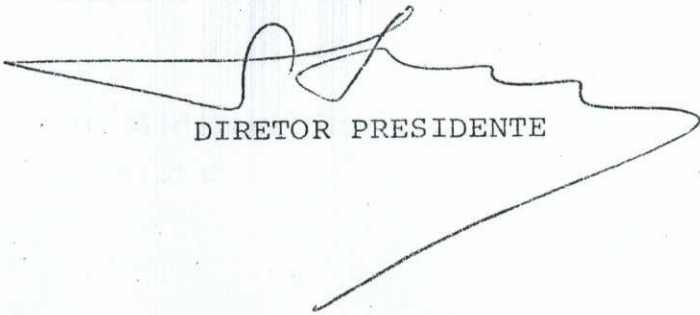
R E S O L V E:

I - Autorizar a RODOVIÁRIA BRASÍLIA LTDA a explorar, a título precário, a linha R-494, CAMARAGIBE (TIMBI), criada pela Portaria nº 217/80, de 29 de outubro de 1980;

II - Fixar transitoriamente em 10 (dez) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA